

**RESOLUÇÃO 004/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do repasse Fundo a Fundo da Deliberação 049/2025, *Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo*, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR do município de Ângulo-PR.

O CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº10.741 de 1º de outubro de 2003 e as Leis Municipais nº 1357/2022 de 11 de março de 2022 e nº 1490/2023 de 28 de novembro de 2023;

Considerando, que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “*a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.*”;

Considerando, que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos;

Considerando, a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando, a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação nº 035/2025-CEDIPI/PR que instituiu o Programa Cuida Mais Paraná, que pressupõe resultados significativos na melhoria da qualidade de vida e da saúde das pessoas idosas participantes;

Considerando, a deliberação plenária realizada no dia 19 de novembro de 2025, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Ângulo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Adesão Municipal** do repasse Fundo a Fundo referente à **Deliberação 049/2025**, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDIPI/PR, *Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo*, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao município de Ângulo/PR.



Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do município de Ângulo referente ao repasse Fundo a Fundo da **Deliberação 049/2025, Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDIPI/PR, para promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com as pessoas idosas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ângulo, 19 de novembro de 2025.



Elizabeti Pelegrini Bossi
Presidente do CMDI